CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
# PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 55/2022

**Autor:** Vereador Emerson Penalva

**Ementa:** Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Clube de Mães do Lar Pérola de Cristo.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

**Análise:**

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 55/2022** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição esta, "Tem papel relevante na promoção da inclusão social de comunidades carentes soteropolitanas por meio da educação, cultura, esporte, ambiental a inclusão e integração de crianças e jovens em vulnerabilidade social".

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse púbiico e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO deste projeto.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ